



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 057, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder gratificação funcional aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que desempenham a função de Motorista do Transporte de Passageiros da Saúde (Ambulância) no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Fevereiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 057 DE 21 DE FEVERERIO DE 2019

SERVIDOR	FUNÇÃO
THIAGO CAVALCANTE DEFENDI	MOTORISTA AMBULÂNCIA
EDUARDO MACEDO DA SILVA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
JAIME DE MOURA LIMA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
JOZIMAR DOS SANTOS ARAUJO	MOTORISTA AMBULÂNCIA